

remissão do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro na sua atual redação, Vítor Manuel Neves Luciano, pertencente à carreira técnica superior, concluiu com sucesso o período experimental, com a avaliação final de 14,20 valores (atorze valores e vinte centésimas), na sequência da celebração, com este instituto público, de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

30 de setembro de 2014. — A Coordenadora da Unidade de Apoio à Gestão, *Celeste Terêncio Silva*.

208130337

**Aviso n.º 11201/2014**

Torna-se público que, por deliberação de 24 de julho de 2014 do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., (ACSS, I. P.), nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro na sua atual redação, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro na sua atual redação, Susana Natércia Santos Rodrigues Bento, pertencente à carreira técnica superior, concluiu com sucesso o período experimental, com a avaliação final de 16,28 valores (dezasseis valores e vinte e oito centésimas), na sequência da celebração, com este instituto público, de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

30 de setembro de 2014. — A Coordenadora da Unidade de Apoio à Gestão, *Celeste Terêncio Silva*.

208130272

**Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P.****Aviso n.º 11202/2014**

No seguimento do procedimento concursal comum para recrutamento de trabalhador com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para o preenchimento de dois postos de trabalho para a carreira especial médica, na área de Medicina Geral e Familiar, no âmbito regional do Mapa de Pessoal da ARS do Alentejo, I. P., e conforme aviso n.º 4593/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 67, de 4 de abril de 2014, torna-se público que não foram admitidos candidatos ao referido procedimento.

26 de setembro de 2014. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Paula Alexandra Angelo Ribeiro Marques*.

208129414

**Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P.****Aviso (extrato) n.º 11203/2014**

Nos termos do disposto no artigo 24.º da Portaria n.º 207/2011 de 24 de maio, foi homologada, por despacho do Sr. Presidente do Conselho Diretivo, Dr. João Moura Reis, datado de 10 de setembro de 2014, a lista unitária de classificação final do candidato aprovado ao procedimento de recrutamento simplificado destinado ao preenchimento de 1 posto de trabalho para a categoria de assistente hospitalar da carreira médica, da área de Radiologia, publicado através do aviso (extrato) n.º 7807/2014, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 128 de 7 de julho de 2014.

Nome	Classificação
Cláudia Neves Tentúgal . . . . .	15,0

Da homologação cabe recurso hierárquico a interpor no prazo de 10 dias úteis para Sua Excia o Ministro da Saúde, com entrada no Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, IP.

A presente lista encontra-se disponível para consulta na página eletrónica desta ARS Algarve, IP, ([www.arsalgarve.min-saude.pt](http://www.arsalgarve.min-saude.pt)) e afixada na Sede da ARS Algarve, IP.

15 de setembro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., *Dr. João Manoel da Silva Moura dos Reis*.

208131163

**Aviso (extrato) n.º 11204/2014**

Nos termos do disposto no artigo 24.º da Portaria n.º 207/2011 de 24 de maio, foi homologada, por despacho do Sr. Presidente do Conselho Diretivo, Dr. João Moura Reis, datado de 19 de setembro de 2014, a lista

unitária de ordenação final dos candidatos aprovados ao procedimento de recrutamento simplificado destinado ao preenchimento de 1 posto de trabalho para a categoria de assistente hospitalar da carreira médica, da área de Cardiologia, publicado através do aviso (extrato) n.º 7802/2014, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 128 de 7 de julho de 2014.

Nome	Classificação
1 — Hugo Filipe de Mendonça Arruda Gonçalves Café . . .	19
2 — Nuno Fernando Morais Moreno . . . . .	18,9
3 — Maria Inês Ribeiro Rangel . . . . .	18,8

Candidatos excluídos por não comparecerem à entrevista:

Ana Francisca Simões Marques Assunção Caetano  
Ana Rita Alves dos Santos  
Vítor Gomes Lima Ramos

A presente lista encontra-se disponível para consulta na página eletrónica desta ARS Algarve, IP, ([www.arsalgarve.min-saude.pt](http://www.arsalgarve.min-saude.pt)) e afixada na Sede da ARS Algarve, IP.

23 de setembro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., *Dr. João Moura Reis*.

208131211

**Aviso (extrato) n.º 11205/2014**

No seguimento da abertura do procedimento simplificado conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente, da área hospitalar, para o preenchimento de um posto de trabalho para a área de gastroenterologia, nos termos dos n.ºs 5 a 7 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004 de 18 de agosto, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro e ao abrigo do despacho n.º 8175-A/2014, do Secretário de Estado da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 118, de 23 de junho de 2014, através do aviso (extrato) n.º 7810/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 128, de 7 de julho de 2014, torna-se público que o procedimento concursal ficou deserto pelo fato da única candidata não ter comparecido à entrevista.

24 de setembro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., *Dr. João Manoel da Silva Moura dos Reis*.

208131366

**Despacho (extrato) n.º 12399/2014**

Por despacho de S. Exa. o Secretário de Estado da Saúde, de 13 de junho de 2014, e por despacho de S. Exa. o Secretário de Estado da Administração Pública, de 15 de julho de 2012, foi autorizado o pedido de mobilidade interna da Técnica de Diagnóstico e Terapêutica Maria Miguel de Sousa Cravo, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar do Algarve, E. P. E., para a Administração Regional de Saúde do Algarve, IP, ao abrigo do disposto no artigo 22.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi aditada pela lei do Orçamento para 2013, com efeitos a 01 de outubro de 2014.

23 de setembro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *João Moura Reis*.

208131277

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA****Gabinete do Ministro****Despacho n.º 12400/2014**

A Lei-quadro da Educação Pré-Escolar, aprovada pela Lei n.º 5/97, de 10 de fevereiro, consagra, no seu artigo 2.º, a educação pré-escolar como a primeira etapa no processo de educação ao longo da vida, sendo complementar da ação educativa da família, favorecendo a formação e o desenvolvimento equilibrado da criança.

Importa, assim, criar as necessárias condições que proporcionem às crianças experiências educativas diversificadas e de qualidade, o que pressupõe uma organização cuidada do ambiente educativo dos estabelecimentos de educação pré-escolar.

Nesta perspetiva, devem os referidos estabelecimentos ser dotados dos recursos necessários à concretização das atividades educativas e